



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

Rua Cascavel S/nº - Fone 3536-1230 CEP 78535-000

PORTARIA Nº 013/2021

Súmula: Concede prorrogação de Auxílio Maternidade para funcionário efetivo da Câmara Municipal de Marcelândia, e da outras providências.

PEDRO JOSE FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º) Conceder a prorrogação do auxílio Maternidade à Funcionária Sr<sup>a</sup>. THAIS LOSS HILARIO, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 2.265.072-5 SSP/MT e CPF/MF Nº 044.500.301-41, Matrícula 123, por mais 60 dias, com data de retorno para 05/06/2021.

Art 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 05 de abril de 2021.

---

**PEDRO JOSE FIABANE**  
*Presidente*